ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

PODER EXECUTIVO

Parc. SFP-ENG s/nº/2024

Sinimbu/RS, 05 de junho de 2024.

De: Setor Engenharia

Para: Setor de Licitações

Prezado,

O Setor de Engenharia do Município de Sinimbu, após análise da solicitação requerida pela empresa **MJ EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 25.138.093/0001-46, solicitando prorrogação de prazo para findar os serviços de execução do Pavilhão Industrial, informa que acolhe o pedido em 180 dias, para que a empresa executora tenha tempo hábil de finalizar todos os serviços. Justifica-se a necessidade em função da necessidade de aterro no local da obra e devido ao Decreto nº 3.043 de 06 de maio de 2024 de situação de calamidade pública em todas as áreas do município, afetadas pelas chuvas intensas, bem como o Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024 no território do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil
CREA RS208897

Giovane Dolejal Zanetti
Engenheiro Civil
CREA RS101973